

DECRETO Nº 2602/85

CONCEDE AUXÍLIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com art. 41 do inciso V, da Lei Orgânica do Município,

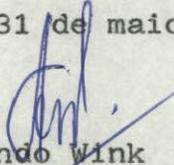
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio de CR\$100.000 (Cem mil cruzeiros), para a Soc. de Damas Sempre Unidas, com sede no Salão Santa Cruz, deste Município.

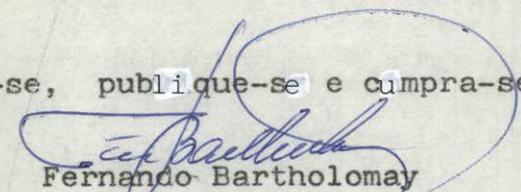
Art. 2º - O auxílio concedido pelo art. 1º, correrá a conta da rubrica nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos constantes do Orçamento Programa de 1985.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 1985.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração